



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS - BA

QUARTA-FEIRA – 31 DE MAIO DE 2023 - ANO III – EDIÇÃO Nº 102

Edição eletrônica disponível no site www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS PÚBLICA:

- **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 02/ PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 022/2023: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, AGUA MINERAL, RAÇÃO ANIMAL E CORRELATOS**

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Aloísio Miguel Rebonato
- Praça Imaculada Conceição, Nº 1251 - Centro
- Tel: (77) 3473-1461



Edição eletrônica disponível no site www.pmacaubas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Prefeitura Municipal de Macaúbas -BA
Rua Doutor Vital Soares, nº 268, 1º andar, Centro
CNPJ 13.782.461/0001-05



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PE 022/2023 - 02

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o n.º 13.782.461/0001-05, com sede na Rua Dr. Vital Soares, nº 268, 1º andar, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, neste ato representada pelos Secretários Municipais, Sr. **Roger Alcântara Pinto de Figueiredo**, Secretário de Administração, Comunicação, Ciência e Tecnologia da Prefeitura Municipal de Macaúbas, Decreto Municipal nº 191/2021, e Secretário Interino de Transportes da Prefeitura Municipal de Macaúbas, Decreto Municipal nº 145/2022, Sra. **Jaicqueline Silva do Bomfim**, Secretária Município de Saúde de Macaúbas, Decreto Municipal nº 173/2022, Sr. **João Luis Oliveira Figueiredo**, Secretário de Educação, Decreto Municipal nº 330/2021, Sra. **Daniela Bastos Pinto Nogueira**, Secretária de Assistência e Ação Social, Decreto Municipal nº 05/2021, Sr. **Uirlei de Oliveira Borges**, Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Município de Macaúbas, Decreto Municipal nº 07/2021, Sr. **Valdete Teixeira de Matos**, Secretário Municipal de Agricultura, Decreto Municipal nº 10/2021, Sr. **Adgilson Silva Figueiredo**, Secretário de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo do Município de Macaúbas, Decreto Municipal nº 024/2021, e, **Salvador Lopes da Costa Junior**, Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, Decreto Municipal nº 297/2021,, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023 - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**, bem como a classificação das propostas, do processo Administrativo **125/2023**, RESOLVE registrar os preços nos termos do Art. 15 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, das empresas abaixo listadas, nas quantidades estimadas, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, regida pela Lei Federal nº. 10.520/2002 pelo no Decreto nº 0067/2018, de 21 de agosto de 2018 e pela Lei Federal no 8.666/93 e suas alterações e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA I - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro dos preços para a **aquisição PARCELADA de gêneros alimentícios, água mineral, ração animal e correlatos.**, conforme especificado nos anexos do edital **PE022/2023** e do **Processo Administrativo nº 203/2023** com as seguintes empresas:

EMPRESA – **GEOVANY MENDONÇA ARAUJO - EPP** - Nº CNPJ – 42.390.906/0001-00
REPRESENTANTE LEGAL: **GEOVANY MENDONÇA ARAUJO - CPF nº 551.321.625-68**
DADOS BANCÁRIOS : BANCO : **BANCO DO BRASIL S/A.** AGÊNCIA : **1091-X – CONTA CORRENTE : 8114-0**
TELEFONE(S) Nº (77) **3473-1372 – 99938-9751**
EMAIL(S): **gmaraujo10@yahoo.com.br**

VALOR: Lotes : 03 no valor de R\$ 47.793,65; Lote 06 no valor de R\$ 59.198,45; Lote 09 no valor de R\$ 67.298,91; Lote 12 no valor de R\$ 23.899,30; e Lote 13 no valor de R\$ 135.397,69.

Totalizando um montante de **R\$ 333.588,00 (trezentos e trinta e três mil, quinhentos e oitenta e oito reais).**

Parágrafo primeiro: O objeto desta Ata deverá estar de acordo com as condições e características contidas no processo licitatório **Pregão Eletrônico nº 022/2023 e seu respectivo Termo de Referencia**, com a proposta da Empresa; a Lei Federal nº. 8.666/93; com as cláusulas desta ata e demais leis pertinentes.

Parágrafo Segundo: Após assinar a Ata de Registro de Preços, o licitante deverá manter sua condição de habilitação e propostas durante o período de vigência da mesma, apresentando para a Administração as certidões que vencerem no decurso dos 12 (doze) meses.

CLÁUSULA II - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO, DE PREÇOS PE 022/2023 - 02
GEOVANY MENDONÇA ARAUJO

Página 1 de 22



Edição eletrônica disponível no site www.pmacaubas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Prefeitura Municipal de Macaúbas -BA
Rua Doutor Vital Soares, nº 268, 1º andar, Centro
CNPJ 13.782.461/0001-05



2.1. A Ata de Registro de Preços relativa ao **PE022/2023** terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação, conforme inciso III, § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/93 e nos contratos dela decorrentes serão observadas as disposições contidas no art. 57, da Lei 8666/93.

CLÁUSULA III - DO PREÇO

Os preços para o fornecimento dos produtos são os constantes das planilhas anexas a ata, entendidos como justos e suficientes para a total execução do objeto.

CLÁUSULA IV - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - A partir da assinatura desta ata de registro de preços, o licitante se obriga a cumprir, na sua íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas, *bem como daquelas previstas no Termo de Referência.*

II - A existência da Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar contratações que dela poderão advir, ficando-lhe facultada a realização de outras licitações para aquisição dos mesmos produtos, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

III - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante a retirada da nota de empenho.

IV - O fornecedor fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência da ata de registro de preços, desde que não ultrapassem a estimativa de consumo anual estabelecida na proposta financeira.

V - Quando, por motivo superveniente, o preço inicialmente registrado tornar-se superior ao praticado no mercado a Administração tomará as seguintes providências:

- a) convocará o fornecedor visando a negociação para redução dos preços e sua adequação aos praticados no mercado;
- b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
- c) convocarão os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

VI - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
- b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

VII - O preço registrado poderá ser cancelado nos seguintes casos:

1 - Pela Administração, quando:

- a) o fornecedor não cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços;
- b) o fornecedor não retirar o instrumento equivalente (nota de empenho) no prazo estabelecido, desde que não aceite sua justificativa pela Administração;
- c) o fornecedor der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços;
- d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços;
- e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;



Edição eletrônica disponível no site www.pmacaubas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Prefeitura Municipal de Macaúbas -BA
Rua Doutor Vital Soares, nº 268, 1º andar, Centro
CNPJ 13.782.461/0001-05



- f) por razões de interesse público, devidamente fundamentado.
- g) comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº. 8.666/93.

2 - Pelo fornecedor quando:

Mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem a Ata de Registro de Preços.

VIII - A comunicação do cancelamento do preço registrado será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante nos autos que deram origem ao registro de preços.

IX - A solicitação do fornecedor para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório, caso não aceitas as razões do pedido.

X - O segundo classificado só poderá fornecer à Administração quando houver se esgotado a capacidade de fornecimento do primeiro.

XI - O detentor ficará obrigado a atender todas as ordens de fornecimento emitidas durante a vigência da ata de registro de preços, mesmo se a entrega dela decorrente for prevista para data posterior ao vencimento da ata.

CLÁUSULA V - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

OBS . : Os recursos financeiros para pagamento da despesa decorrente do objeto do contrato ficarão por indicação do setor contábil, no momento da contratação.

CLÁUSULA VI - DA REVISÃO DOS PREÇOS

I - A qualquer tempo o preço registrado poderá ser revisto, nas hipóteses de redução do preço praticado no mercado ou quando houver, comprovadamente, necessidade de se manter o equilíbrio econômico financeiro desde que não haja obrigação pendente, em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

II - Havendo alteração de preços tabelados por órgãos oficiais competentes, os preços poderão ser reajustados de conformidade com as modificações ocorridas.

III - Na hipótese de redução do preço praticado no mercado, a Administração fica obrigada a convocar os fornecedores registrados para renegociar o novo valor.

IV - Em qualquer caso, a revisão do preço registrado não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado.

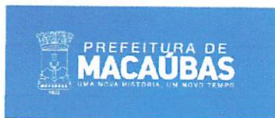
CLÁUSULA VII – DO PAGAMENTO

I. Fornecidos os materiais, a licitante vencedora deverá apresentar, a(s) nota(s) fiscal (is) /fatura(s), emitida(s) para fins de protocolização, liquidação e pagamento, acompanhada(s) dos seguintes documentos:

- a) Ofício encaminhando a(s) Nota(s) Fiscal (is) para registro no Setor de Protocolo.
- b) Certidão Conjunta de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.
- c) Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF.
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), demonstrando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, nos termos da Lei nº 11.440, de 7 de julho de 2010.
- e) Certidões Negativas de Débitos junto às Fazendas Estadual e Municipal, do domicílio sede do licitante.



Edição eletrônica disponível no site www.pmacaubas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Prefeitura Municipal de Macaúbas -BA
Rua Doutor Vital Soares, nº 268, 1º andar, Centro
CNPJ 13.782.461/0001-05



II. O pagamento devido à Contratada será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias após a entrega do material com a nota fiscal/fatura atestada, emitida em nome da Contratante, no valor e condições estabelecidas neste termo.

III. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora, na pendência de qualquer uma das situações acima especificadas, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira.

IV. Para efeito de pagamento, serão computados apenas os quantitativos efetivamente fornecidos, aceitos e aprovados pela Município.

CLÁUSULA VIII - DA ENTREGA – LOCAL, PRAZOS E CONDIÇÕES

8.1. Os bens/serviços serão entregues conforme discriminado abaixo:

8.1.1. PARCELADAMENTE e impreterivelmente, no prazo de até 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, contados do recebimento da ordem de fornecimento;

8.1.2. Os bens deverão ser entregues nos locais indicados pelas Secretarias na ordem de fornecimento, no horário das 07:00 às 12:00 horas e de 14:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira (dias úteis);

8.1.3. As entregas ocorrerem no perímetro urbano do município.

8.1.4. A ordem de fornecimento será emitida pelo Setor de Compras de Macaúbas.

8.2. A forma de entrega prestigia o planejamento da Secretaria solicitante, mantendo estoque mínimo, sistema similar ao "just in time", que prevê a entrega parcelada do material, evitando acúmulo no almoxarifado, desgaste do objeto devido a fatores naturais como poeira e umidade.

8.3. Todos os produtos deverão atender rigorosamente às especificações solicitadas no Edital e seus Anexos. A entrega fora das especificações indicadas implicará na recusa por parte da Secretaria, que os colocará à disposição do fornecedor para substituição;

8.4. Os produtos deverão ser entregues devidamente embalados, de forma a não serem danificados durante as operações de transporte, carga e descarga, assinalando-se nas embalagens a procedência e demais características que os identifiquem e os qualifiquem;

8.5. Não serão aceitos produtos cujo acondicionamento apresente sinais de violação;

8.6. A reparação ou substituição do produto deverá ocorrer no prazo máximo de 03 (três) dias úteis sobre a recusa dos mesmos. Esgotado esse prazo, a empresa será considerada em atraso e sujeita às penalidades cabíveis.

8.7. No local de entrega, o Coordenador de Material e Patrimônio fará o RECEBIMENTO PROVISÓRIO dos materiais, devendo verificar sua conformidade com o discriminado na Nota Fiscal e a data da entrega.

CLÁUSULA IX - DA GARANTIA DA EXECUÇÃO DA ATA

O fornecedor garante que o objeto será entregue no prazo e qualidade contidos no processo licitatório, nas quantidades solicitadas na respectiva nota de empenho e no presente Instrumento.

CLÁUSULA X - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES



Edição eletrônica disponível no site www.pmacaubas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Prefeitura Municipal de Macaúbas -BA
Rua Doutor Vital Soares, nº 268, 1º andar, Centro
CNPJ 13.782.461/0001-05



Parágrafo primeiro - DOS DIREITOS

Constitui direito de o Município receber o objeto desta ata quando for solicitado, nas condições avençadas no Termo de Referência (Anexo I do edital), e do fornecedor perceber o valor ajustado na forma e prazos convencionados.

Parágrafo segundo - DAS OBRIGAÇÕES

I – Além daquelas previstas no Termo de referência, também constituem obrigações do Município:

- a) efetuar o pagamento ajustado; e
- b) dar ao fornecedor as condições necessárias a regular execução das obrigações assumidas.

II - Além daquelas previstas no Termo de referência, também constituem obrigações do fornecedor:

- a) Manter durante toda a execução da ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- b) Assumir inteira responsabilidade pelas obrigações fiscais decorrentes da execução da presente ata;
- c) Entregar o objeto desta ata, conforme convencionado, sem qualquer encargo ou despesa para o Município de MACAÚBAS.
- d) Efetuar a entrega dos produtos em perfeitas condições, de forma parcelada, de acordo com as quantidades indicadas na Ordem de Fornecimento, com as especificações constantes no presente Termo, dentro do prazo máximo estabelecido, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho emitida pela PMM.
- e) Deve conter características marca, qualidade, composição, data de fabricação, peso, validade da garantia. Quando se tratar de material de origem estrangeira as informações deverão estar em língua portuguesa, conforme prescreve o art. 31 da Lei 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.
- f) Substituir os produtos fornecidos em desacordo com a proposta de preços e as especificações constantes do objeto deste Termo, ou que porventura sejam entregues com defeitos, e em desacordo ou com imperfeições, cabendo ao licitante vencedor providenciar a reposição, em no máximo 05 (Cinco) dias, sem ônus para o PMM.
- g) Comunicar, antecipadamente, a data e o horário da entrega, não sendo aceito o produto que estiver em desacordo com as especificações constantes deste Termo.
- h) Dar ciência ao PMM, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da entrega dos produtos.
- i) Responder, independentemente de culpa, por qualquer dano pessoal ou patrimonial ao PMM, ou ainda a terceiros, na execução do objeto deste Termo e da licitação, não sendo excluída, ou mesmo reduzida, a responsabilidade pelo fato de haver fiscalização ou acompanhamento pela PMM.
- j) Manter, durante todo o período de entrega, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, quando da realização do pagamento pela PMM, comunicando, imediatamente, a superveniência de fato impeditivo da manutenção dessa condição, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
- k) Cumprir outras obrigações previstas no Código de Proteção e Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90) que sejam compatíveis com o regime de direito público.



Edição eletrônica disponível no site www.pmacaubas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Prefeitura Municipal de Macaúbas -BA
Rua Doutor Vital Soares, nº 268, 1º andar, Centro
CNPJ 13.782.461/0001-05



- l) Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar a esta Prefeitura ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeitas.
- m) Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela PMM.

CLÁUSULA XI - DA INEXECUÇÃO DA ATA

O fornecedor reconhece os direitos da Administração em caso de rescisão administrativa, previstos no Art. 77 da Lei Federal nº. 8666/93.

CLÁUSULA XII - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

I - Havendo descumprimento de qualquer uma das condições estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I) e nesta Ata de Registro de Preços, poderão ser aplicadas as penalidades previstas nos art. 86, 87 e 88 da Lei Federal nº. 8.666/93, e conforme as disposições seguintes:

12.1. Com fundamento no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Macaúbas, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantida a ampla defesa, sem prejuízo da rescisão unilateral do contrato/ata de registro de preços e da aplicação de multa de até 30% (trinta por cento) sobre o valor total da contratação, a CONTRATADA que:

- 12.1.1 Apresentar documentação falsa;
- 12.1.2 Fraudar a execução do contrato;
- 12.1.3 Comportar-se de modo inidôneo;
- 12.1.4 Cometer fraude fiscal; ou
- 12.1.5 Fizer declaração falsa.

12.2. Com fundamento nos artigos 86 e 87, incisos I a IV, da Lei nº 8.666, de 1993; e no art. 7º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, nos casos de **retardamento**, de **falha na execução** do contrato ou de **inexecução parcial** ou de **inexecução total** do objeto, garantida a ampla defesa, a CONTRATADA poderá ser apenada, isoladamente, ou juntamente com as multas definidas nos itens "12.4" a "12.12", e nas tabelas 1 e 2 abaixo, com as seguintes penalidades:

12.2.1 **Advertência**;

12.2.2 **Suspensão** temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Macaúbas, por prazo não superior a dois anos;

12.2.3 **Declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior; ou

12.2.4 **Impedimento de licitar** e contratar com o Município de Macaúbas, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei nº 10.520/2002, pelo prazo de até cinco anos;

12.3. Configurar-se-á a **inexecução total**, entre outras hipóteses, quando a CONTRATADA deixar de iniciar, sem causa justificada, a execução do contrato após 30 (trinta) dias contados da data estipulada para início da execução contratual;



Edição eletrônica disponível no site www.pmacaubas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Prefeitura Municipal de Macaúbas -BA
Rua Doutor Vital Soares, nº 268, 1º andar, Centro
CNPJ 13.782.461/0001-05



12.4. No caso de **inexecução total** do objeto a CONTRATADA estará sujeita à aplicação de multa de até 30% (trinta por cento) do valor do contrato;

12.5. Configurar-se-á o **retardamento da execução**, entre outras hipóteses, quando a CONTRATADA, sem causa justificada, deixar de iniciar, a qualquer tempo, a execução do contrato ou atrasar a entrega do objeto definido no contrato;

12.6. No caso de cometimento das infrações elencadas no item acima, a CONTRATADA poderá ser sancionada com multa diária de 1% (um por cento) sobre o valor total do contrato, até o limite de 20% (vinte por cento);

12.7. Configurar-se-á a **inexecução parcial** do objeto, entre outras hipóteses, quando decorridos 20 (vinte) dias do término do prazo estabelecido para a execução do contrato, houver fornecimento do objeto pela CONTRATADA, mas não em sua totalidade;

12.8. No caso de inexecução parcial do objeto a CONTRATADA estará sujeita à aplicação de multa de até 20% (vinte por cento) do valor total do contrato;

12.9. O contrato será rescindido unilateralmente pela Administração, nos casos de inexecução parcial ou de inexecução total do objeto, sem prejuízo da aplicação das sanções nele previstas e em legislação específica;

12.10. A **falha na execução** do contrato estará configurada quando a CONTRATADA se enquadrar em qualquer das situações previstas na tabela 2 do item 15.12 a seguir:

12.11. Pelo descumprimento das obrigações contratuais, a Administração aplicará multas conforme a graduação estabelecida nas tabelas seguintes:

Tabela 1

GRAU DA INFRAÇÃO	CORRESPONDÊNCIA % do valor total do Contrato
1	1%
2	2%
3	3%

Tabela 2

Item	Descrição	Grau	Incidência
1	Manter empregado sem qualificação para a execução dos serviços/fornecimentos.	1	Por empregado e por dia
2	Fornecer informação falsa de serviço/fornecimento ou substituição de material licitado por outro de qualidade inferior	2	Por ocorrência
4	Destruir ou danificar documentos por culpa ou dolo de seus agentes.	3	Por ocorrência
5	Recusar-se a executar serviço/fornecimento determinado pela FISCALIZAÇÃO, sem motivo justificado;	3	Por ocorrência
6	Permitir, por dolo ou culpa, situação que crie ou aumente os riscos de ocorrência de danos físicos, lesões corporais ou consequências letais.	3	Por ocorrência
PARA OS ITENS A SEGUIR, DEIXAR DE:			
7	Substituir empregado que tenha conduta inconveniente ou incompatível com suas atribuições.	2	Por empregado e por dia
8	Manter a documentação de habilitação atualizada.	2	Por item e por ocorrência
9	Cumprir determinação da FISCALIZAÇÃO para controle de acesso de seus empregados.	1	Por ocorrência



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS - BA

QUARTA-FEIRA
31 DE MAIO DE 2023
ANO III – EDIÇÃO Nº 102

Edição eletrônica disponível no site www.pmacaubas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Prefeitura Municipal de Macaúbas -BA
Rua Doutor Vital Soares, nº 268, 1º andar, Centro
CNPJ 13.782.461/0001-05



10	Cumprir determinação formal ou instrução complementar da FISCALIZAÇÃO.	2	Por ocorrência
11	Apresentar, quando solicitado, documentação fiscal e outros documentos necessários à comprovação do cumprimento dos demais encargos trabalhistas.	2	Por ocorrência e por dia
12	Entregar ou entregar com atraso ou incompleta a documentação exigida na Cláusula Décima – DA DOCUMENTAÇÃO FISCAL.	2	Por ocorrência e por dia de atraso
13	Entregar ou entregar com atraso os esclarecimentos formais solicitados para sanar as inconsistências ou dúvidas suscitadas durante a análise da documentação exigida por força do contrato.	2	Por ocorrência e por dia de atraso
14	Fornecer EPIs (Equipamentos de Proteção Individual) aos seus empregados e de impor penalidades àqueles que se negarem a usá-los.	2	Por empregado e por ocorrência
15	Cumprir quaisquer dos itens do contrato e seus anexos não previstos nesta tabela, após reincidência formalmente notificada pela unidade fiscalizadora.	3	Por item e por ocorrência

12.12. O valor da multa poderá ser descontado das faturas devidas à CONTRATADA;

12.13. Se o valor a ser pago à CONTRATADA não for suficiente para cobrir o valor da multa, fica a CONTRATADA obrigada a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

12.14. Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pela CONTRATADA à CONTRATANTE, aquela será encaminhada para inscrição em dívida ativa;

12.15. O contrato, sem prejuízo das multas e demais cominações legais nele previstas, poderá ser rescindido unilateralmente, por ato formal da Administração, nos casos enumerados no art. 78, incisos I a XII e XVII, da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo primeiro: Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, assegurado a ampla defesa e o contraditório.

Parágrafo segundo: A aplicação da penalidade de multa não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique outras sanções previstas na Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA XIII - Disposições Gerais

I - Vinculam-se a esta Ata, para fins de análise técnica, jurídica e decisão superior o Edital de Pregão Eletrônico nº. 022/2023, seus anexos e as propostas classificadas.

II - Na hipótese do fornecedor primeiro classificado ter seu registro cancelado, poderão ser convocados os fornecedores remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

III - Observados os critérios e condições estabelecidas na presente Ata, a Administração poderá comprar de mais de um fornecedor registrado, segundo a ordem de classificação, desde que razões de interesse público justifiquem e que o primeiro classificado não possua capacidade de fornecimento compatível com o solicitado pela Administração, observadas as condições do Edital e o Preço Registrado.



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS - BA

QUARTA-FEIRA
31 DE MAIO DE 2023
ANO III – EDIÇÃO Nº 102

Edição eletrônica disponível no site www.pmacaubas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Prefeitura Municipal de Macaúbas -BA
Rua Doutor Vital Soares, nº 268, 1º andar, Centro
CNPJ 13.782.461/0001-05



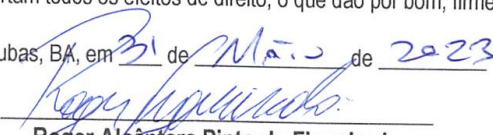
IV - O Registro de Preços poderá ser cancelado ou suspenso pela Administração, por interesse público ou por fatos supervenientes, desde que amplamente justificado, sem que caibam quaisquer direito ou indenização.

CLÁUSULA XIV - Foro

I - Fica eleito o foro da comarca de Macaúbas como o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciado as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

II - E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento, em 02 vias de igual teor, obrigando-se por si e sucessores para que surtam todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.

Macaúbas, BA, em 31 de Maio de 2023


Roger Alcântara Pinto de Figueiredo

Secretário de Administração, Comunicação, Ciência e Tecnologia da Prefeitura Municipal de Macaúbas
Decreto Municipal nº 191/2021

e

Secretario Interino de Transportes da Prefeitura Municipal de Macaúbas
Decreto Municipal nº 145/2022


Jacqueline Silva do Bomfim

Secretária Município de Saúde de Macaúbas
Decreto Municipal nº 173/2022


João Luis Oliveira Figueiredo

Secretário de Educação
Decreto Municipal nº 330/2021


Daniela Bastos Pinto Nogueira

Secretária de Assistência e Ação Social
Decreto Municipal nº 05/2021


Uirlei de Oliveira Borges

Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Município de Macaúbas
Decreto Municipal nº 07/2021


Valdete Teixeira de Matos

Secretário Municipal de Agricultura
Decreto Municipal nº 10/2021


Salvador Lopes da Costa Junior

Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura
Decreto Municipal nº 297/2021



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS - BA

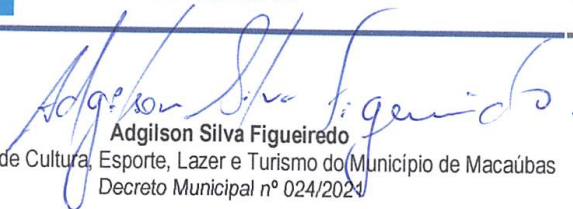
QUARTA-FEIRA
31 DE MAIO DE 2023
ANO III – EDIÇÃO Nº 102

Edição eletrônica disponível no site www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Prefeitura Municipal de Macaúbas -BA
Rua Doutor Vital Soares, nº 268, 1º andar, Centro
CNPJ 13.782.461/0001-05




Adgilson Silva Figueiredo
Secretário de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo do Município de Macaúbas
Decreto Municipal nº 024/2024


GEOVANY MENDONÇA ARAUJO - EPP



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS - BA

QUARTA-FEIRA
31 DE MAIO DE 2023
ANO III – EDIÇÃO Nº 102

Edição eletrônica disponível no site www.pmacaubas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Prefeitura Municipal de Macaúbas -BA
Rua Doutor Vital Soares, nº 268, 1º andar, Centro
CNPJ 13.782.461/0001-05



ANEXO I – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 022/2023 – 01

LOTE 03 - ÓLEO, EXTRATO DE TOMATE E MACARRÃO							
QUANTITATIVO ESTIMADO					CUSTO ESTIMADO		
ITEM	PRODUTO	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	MARCA / MODELO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	AZEITE DE OLIVA	AZEITE DE OLIVA, VIRGEM PURO, 100% AZEITE DE OLIVA, COM ACIDEZ MÁXIMA DE 1%, EMBALAGEM CONTENDO 200ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, A ROTULAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS PERTINENTES.	509	UNID	GALLO	13,50	6.871,50
02	ÓLEO - COMESTÍVEL	ÓLEO - COMESTÍVEL, VEGETAL DE SOJA, PURO, REFINADO, SEM COLESTEROL, RICO EM VITAMINA E, EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 900ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, A ROTULAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS PERTINENTES.	2.152	UNID	SOYA	8,30	17.861,60
03	VINAGRE	VINAGRE, EMBALAGEM DE 750ML, INGREDIENTES: ÁGUA, FERMENTADO ACÉTICO DE ÁLCOOL (90%) E VINHO TINTO (10%), CONSERVADOR METABISSULFITO DE POTÁSSIO INS 224 E CORANTE NATURAL CAMELO INS 150D. ACIDEZ 4,0%, A ROTULAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS PERTINENTES.	607	UNID	MARATA	3,00	1.821,00
04	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO, EMBALAGEM COM 190G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	2.270	UNID	GOAILLI	1,80	4.086,00
05	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO, EMBALAGEM COM 340G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	1.225	UNID	OLE	2,85	3.491,25
06	MACARRÃO, TIPO ESPAGUETE	MACARRÃO, TIPO ESPAGUETE, A BASE DE FARINHA, MASSA COM OVOS, EMBALAGEM COM 500G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, A ROTULAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS PERTINENTES.	2.910	PCT	LIANE	4,03	11.727,30
07	MACARRÃO, TIPO PADRE NOSSO	MACARRÃO, TIPO PADRE NOSSO, A BASE DE FARINHA, MASSA COM OVOS, EMBALAGEM COM 500G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, A ROTULAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS PERTINENTES.	645	PCT	LIANE	3,00	1.935,00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$							47.793,65

LOTE 06 - ENLATADOS E MOLHOS	
QUANTITATIVO ESTIMADO	CUSTO ESTIMADO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 022/2023 - 02
GEOVANY MENDONÇA ARAUJO

Página 11 de 22



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS - BA

QUARTA-FEIRA
31 DE MAIO DE 2023
ANO III – EDIÇÃO Nº 102

Edição eletrônica disponível no site www.pmacaubas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Prefeitura Municipal de Macaúbas -BA
Rua Doutor Vital Soares, nº 268, 1º andar, Centro
CNPJ 13.782.461/0001-05



ITEM	PRODUTO	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	MARCA / MODELO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	ACHOCOLATADO 200G	ACHOCOLATADO, EM PÓ, SABOR DE CHOCOLATE, A BASE DE AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, LECITINA DE SOJA E AROMATIZANTES. EMBALAGEM COM 200G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, A ROTULAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS PERTINENTES.	620	PCT	PRONTU	3,65	2.263,00
02	ACHOCOLATADO 400G	ACHOCOLATADO, EM PÓ, SABOR DE CHOCOLATE, A BASE DE AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, LECITINA DE SOJA E AROMATIZANTES. EMBALAGEM COM 400G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, A ROTULAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS PERTINENTES.	736	PCT	PRONTU	6,94	5.107,84
03	ADOÇANTE	ADOÇANTE, COMPOSIÇÃO: ÁGUA; EDULCORANTES ARTIFICIAIS: CICLAMATO DE SÓDIO E SACARINA SÓDICA; CONSERVANTES: METILPARABENO E PROPILPARABENO; ACIDULANTE: ÁCIDO CÍTRICO. EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE 100ML, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, A ROTULAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS PERTINENTES.	366	UNID	ADOCYL	4,40	1.610,40
04	ADOÇANTE DE SUCRALOSE	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO; A BASE DE SUCRALOSE, APRESENTAR EM SUA COMPOSIÇÃO ÁGUA, EDULCORANTES ARTIFICIAIS: SUCRALOSE E ACESULFAME-K, ESPESANTE CARBOXIMETILCELULOSE, CONSERVANTE BENZOATO DE SÓDIO E ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO. ACONDICIONADOS EM FRASCOS DE POLIETILENO ATÓXICO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DE REGISTRO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 10 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DE ACORDO COM A PORTARIA 38 DE 13/01/98 DA ANVISA E NTA 83 (DECRETO 12.486/78), EMBALAGEM DE 100ML.	182	UNID	ASSUGRIN	11,00	2.002,00
05	AMEIXA EM CALDA	AMEIXA EM CALDA, SEM COLORAÇÃO OU AROMATIZAÇÃO ARTIFICIAL; EMBALAGEM MÍNIMA DE 320G EM PESO DRENADO, CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. AS LATAS NÃO DEVEM ESTAR AMASSADAS; ENFERRUJADAS E ESTUFADAS; NÃO DEVEM CONTER PERFURAÇÕES; PRINCIPALMENTE NAS COSTURAS, NÃO DEVEM APRESENTAR MANCHAS ESCURAS E FERRUGEM, NA PARTE INTERNA; DEVEM ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E REGULAMENTO DE INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL.	647	UNID	OLE	6,80	4.399,60
06	ATUM RALADO	ATUM RALADO, PESCADO EM CONSERVA; PREPARADOS COM ATUM FRESCO, LIMPO, EVISCERADO; APRESENTAÇÃO: RALADO; CONSERVADO EM ÓLEO COMESTÍVEL; COM ASPECTO COR CHEIRO E SABOR PRÓPRIO; ISENTO DE FERRUGEM E DANIFICAÇÃO DAS LATAS, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; VALIDADE MÍNIMA 24 MESES, FABRICAÇÃO MÁXIMA 60 DIAS; LATA COM 120G, A ROTULAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS PERTINENTES.	495	LATA	ROBINSON CRUSOE	7,50	3.712,50



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS - BA

QUARTA-FEIRA
31 DE MAIO DE 2023
ANO III – EDIÇÃO Nº 102

Edição eletrônica disponível no site www.pmacaubas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Prefeitura Municipal de Macaúbas -BA
Rua Doutor Vital Soares, nº 268, 1º andar, Centro
CNPJ 13.782.461/0001-05



07	AZEITONA	AZEITONA, VERDES SEM CAROÇO, SALMOIRA (ÁGUA E SAL) E ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO. EMBALAGEM COM 120G, A ROTULAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS PERTINENTES.	565	SACHÊ	TAMBAU	5,00	2.825,00
08	COCO RALADO PURO	COCO RALADO PURO, EMBALAGEM 100G; INGREDIENTES: POLPA DE COCO PARCIALMENTE DESENGORDURADA, DESIDRATADA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, A ROTULAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS PERTINENTES.	1.080	PCT	PRONTU	3,89	4.201,20
09	ERVILHA E MILHO	ERVILHA E MILHO, REIDRATADA, EM CONSERVA. CONTENDO ERVILHA E MILHO EM QUANTIDADES PROPORCIONAIS. ACONDICIONADA EM RECIPIENTE DE FOLHA DE FLANDRES, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO, CONTENDO 170G DE PESO LÍQUIDO DRENADO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, A ROTULAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS PERTINENTES.	820	UNID	FUGINI	3,50	2.870,00
10	ERVILHA EM CONSERVA	ERVILHA EM CONSERVA, ERVILHA, ÁGUA, AÇÚCAR E SAL. EMBALAGEM COM 170G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, A ROTULAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS PERTINENTES.	620	UNID	FUGINI	2,70	1.674,00
11	LEITE DE COCO	LEITE DE COCO, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, EMBALAGEM DE 200ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, A ROTULAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS PERTINENTES.	735	UNID	MAITA	3,50	2.572,50
12	MAIONESE	MAIONESE, TIPO TRADICIONAL, EMBALAGEM DE TIPO SACHE COM 200G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, A ROTULAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS PERTINENTES.	858	UNID	SOYA	3,70	3.174,60
13	MILHO VERDE EM CONSERVA	MILHO VERDE EM CONSERVA, MILHO, ÁGUA, AÇÚCAR E SAL, EMBALAGEM COM 170G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, A ROTULAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS PERTINENTES.	781	UNID	FUGINI	3,50	2.733,50
14	MOLHO DE PIMENTA	MOLHO DE PIMENTA, COMPOSIÇÃO ÁGUA/PIMENTA VERMELHA MOÍDA/VINAGRE DE ÁLCOOL/SAL, APLICAÇÃO ALIMENTOS FRASCO COM 150ML, A ROTULAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS PERTINENTES.	207	UNID	MARATA	2,30	476,10
15	MOLHO INGLÊS	MOLHO INGLÊS, EMBALAGEM: FRASCO COM 150ML, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, A ROTULAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS PERTINENTES.	131	UNID	PRONTU	2,00	262,00
16	QUEIJO RALADO	QUEIJO RALADO, EMBALAGEM HERMETICAMENTE FECHADA COM CAPACIDADE PARA 50G, CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES DA ANVISA E MINISTÉRIO DA	790	UNID	CAMPANELLA	3,60	2.644,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 022/2023 - 02
GEOVANY MENDONÇA ARAUJO

Página 13 de 22



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS - BA

QUARTA-FEIRA
31 DE MAIO DE 2023
ANO III – EDIÇÃO Nº 102

Edição eletrônica disponível no site www.pmacaubas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Prefeitura Municipal de Macaúbas -BA
Rua Doutor Vital Soares, nº 268, 1º andar, Centro
CNPJ 13.782.461/0001-05



		SAÚDE/MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, A ROTULAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS PERTINENTES.					
17	SARDINHA EM CONSERVA	SARDINHA EM CONSERVA, EM MOLHO DE TOMATE, EMBALAGEM COM 125G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, A ROTULAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS PERTINENTES.	661	LATA	PESCADOR	5,43	3.589,23
18	CREME DE LEITE	CREME DE LEITE, EMBALAGEM 200G. INGREDIENTES: CREME OBTIDO A PARTIR DO LEITE DE VACA, LEITE EM PÓ DESNATADO, ESPESSTANTES CELULOSE MICROCRISTALINO E CARBOXIMETILCELULOSE E CARTAGENA, ESTABILIZANTE FOSFATO DISSÓDICO E CITRATO DE SÓDIO, A ROTULAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS PERTINENTES.	1.262	UNID	PIRACANJUBA	3,90	4.921,80
19	LEITE CONDENSADO	LEITE CONDENSADO, EMBALAGEM 395G. INGREDIENTES: LEITE FLUIDO PADRONIZADO, AÇÚCAR E LACTOSE. NÃO CONTÉM GLÚTEN, A ROTULAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS PERTINENTES.	1.217	UNID	MARAJOARA	6,50	7.959,18
VALOR TOTAL DO LOTE R\$							59.198,45

LOTE 09 - CONDIMENTOS E CHÁS							
QUANTITATIVO ESTIMADO					CUSTO ESTIMADO		
ITEM	PRODUTO	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	MARCA / MODELO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	AÇAFRÃO	AÇAFRÃO, AGLOMERADO FILAMENTOSO CONSTITUÍDO POR ESTIGMAS FLORAIS SECOS E CROCCUSSATIVUS, ACOMPANHADOS OU NÃO DOS ESTILETES, APRESENTAÇÃO EM PÓ. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. EMBALAGEM COM 40G.	1.749	UNID	RARO SABOR	2,53	4.421,47
02	ALHO	ALHO, APARÊNCIA FRESCA E SÃ, COLHIDOS AO ATINGIREM GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO E PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. ISENTO DE DANOS E DEFEITOS DE NATUREZA FÍSICA OU MECÂNICA, TERRA ADERENTE, SUJIDADES, PARASITOS OU LARVAS E RESÍDUOS DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS.	735	KG	IN NATURA	23,10	16.978,50
03	ALHO EM PASTA	ALHO EM PASTA, DE PRIMEIRA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DE REGISTRO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA ACONDICIONADO EM FRASCOS DE 170G DE POLIETILENO ATÓXICO, A ROTULAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS PERTINENTES.	140	UNID	RARO SABOR	3,95	553,00
04	CALDO DE CARNE	CALDO DE CARNE, EMBALAGEM COM PESO ENTRE 57G E 63G. INGREDIENTES: SAL, GORDURA VEGETAL, AMIDO, EXTRATO DE LEVEDURA, CEBOLA, EXTRATO DE CARNE, SALSA, AMIDO MODIFICADO, MALTO DEXTRINA, ALECRIM, LOURO, CÚRCUMA, NOZ-MOSCADA, PIMENTA - DO - REINO BRANCA, CRAVO, REALÇA DOR DE SABOR, A ROTULAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS PERTINENTES.	595	UNID	APTI	1,73	1.028,16
05	CALDO DE GALINHA	CALDO DE GALINHA, EMBALAGEM COM PESO ENTRE 57G E 63G. INGREDIENTES: SAL, GORDURA VEGETAL, AMIDO, EXTRATO DE LEVEDURA, CEBOLA, EXTRATO DE GALINHA, SALSA, AMIDO MODIFICADO, MALTO	565	UNID	APTI	1,74	985,86

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 022/2023 - 02
GEOVANY MENDONÇA ARAUJO

Página 14 de 22



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS - BA

QUARTA-FEIRA
31 DE MAIO DE 2023
ANO III – EDIÇÃO Nº 102

Edição eletrônica disponível no site www.pmacaubas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Prefeitura Municipal de Macaúbas -BA
Rua Doutor Vital Soares, nº 268, 1º andar, Centro
CNPJ 13.782.461/0001-05



		DEXTRINA, ALECRIM, LOURO, CÚRCUMA, NOZ-APTIMOSCADA, PIMENTA - DO - REINO BRANCA, CRAVO, REALÇA DOR DE SABOR, A ROTULAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS PERTINENTES.					
06	CALDO DE LEGUMES	CALDO DE LEGUMES, EMBALAGEM COM PESO ENTRE 57G E 63G. INGREDIENTE: SAL, GORDURA VEGETAL, AMIDO, EXTRATO DE LEVEDURA, CEBOLA, CARNE E LEGUMES, ALHO, SALSA, AMIDO, MALTO DEXTRINA, PIMENTA - DO - REINO BRANCA, CRAVO, REALÇADOR DE SABOR GLUTAMATO MONOSSÓDICO E INOSINATO	425	UNID	APTI	1,10	467,50
07	CAMOMILA	CAMOMILA, SECO, ISENTO DE IMPUREZAS E SUIIDADES. EMBALAGEM COM 10G COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS OU MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	3.260	UNID	RARO SABOR	1,66	5.398,56
08	CANELA EM CASCA	CANELA EM CASCA, PRODUTO IN NATURA. EMBALAGEM COM 15G, A ROTULAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS PERTINENTES.	407	UNID	RARO SABOR	2,47	1.006,10
09	CANELA EM PÓ	CANELA EM PÓ, PRODUTO MOÍDO. EMBALAGEM COM 40G, A ROTULAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS PERTINENTES.	410	UNID	RARO SABOR	3,10	1.271,00
10	COENTRO	COENTRO, É O FRUTO DO CORIANDRUMSATIVUM, APRESENTAÇÃO MOÍDO, EMBALAGEM COM 15G. COM AUSÊNCIA DE SUIIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	2.475	UNID	RARO SABOR	1,94	4.801,50
11	COMINHO	COMINHO, É O FRUTO DO CUMINUMCYMINUM, L, EM PÓ, APRESENTAÇÃO MOÍDO. EMBALAGEM COM 30G. COM AUSÊNCIA DE SUIIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	1.901	UNID	RARO SABOR	1,73	3.288,73
12	CORANTE	CORANTE, ALIMENTÍCIO, A BASE DE URUCUM. EMBALAGEM COM 15G, A ROTULAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS PERTINENTES.	2.501	UNID	RARO SABOR	1,02	2.551,02
13	CRAVO	CRAVO, EM BOTÃO FLORAL MADURO E DESSECADO. EMBALAGEM COM 30G, A ROTULAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS PERTINENTES.	492	UNID	RARO SABOR	3,95	1.943,40
14	ERVA DOCE 30G	ERVA DOCE, SECO, ISENTO DE IMPUREZAS E SUIIDADES. EMBALAGEM COM 30G COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS OU MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	400	UNID	RARO SABOR	2,54	1.017,60
15	ERVA DOCE 500G	ERVA DOCE, SECO, ISENTO DE IMPUREZAS E SUIIDADES. EMBALAGEM COM 500G COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS OU MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	1.350	UNID	RARO SABOR	14,50	19.575,00
16	FOLHA DE LOURO	FOLHA DE LOURO, CONDIMENTO, APRESENTAÇÃO NATURAL, MATÉRIA-PRIMA LOURO, ASPECTO FÍSICO FOLHA SECA, APLICAÇÃO CULINÁRIA EM GERAL, EMBALAGEM COM 20G, A ROTULAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS PERTINENTES.	265	UNID	RARO SABOR	2,00	530,00
17	ORÉGANO	ORÉGANO, SECO, ISENTO DE IMPUREZAS E SUIIDADES. EMBALAGEM COM 15G COM DADOS DE	606	UNID	RARO SABOR	2,00	1.212,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 022/2023 - 02
GEOVANY MENDONÇA ARAUJO

Página 15 de 22



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS - BA

QUARTA-FEIRA
31 DE MAIO DE 2023
ANO III – EDIÇÃO Nº 102

Edição eletrônica disponível no site www.pmacaubas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Prefeitura Municipal de Macaúbas -BA
Rua Doutor Vital Soares, nº 268, 1º andar, Centro
CNPJ 13.782.461/0001-05



		IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS OU MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.					
18	TEMPERO COMPLETO	TEMPERO COMPLETO, SAL, ÁGUA, COENTRO, CEBOLA, ALHO, ORÉGANO, CONDIMENTOS PREPARADOS DE CEBOLA E ALHO, TEMPEROS SÃO PRODUTOS CONSTITUÍDOS DE UMA OU DIVERSAS SUBSTÂNCIAS SÁPIDAS, DE ORIGEM NATURAL, COM OU SEM VALOR NUTRITIVO. EMBALAGEM COM 300G, A ROTULAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS PERTINENTES.	90	UNID	QUERO	3,00	270,00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$							67.298,91

LOTE 12 - PROTEINAS							
QUANTITATIVO ESTIMADO					CUSTO ESTIMADO		
ITEM	PRODUTO	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	MARCA / MODELO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	OVOS	OVOS, OVOS DE GALINHA BRANCO, TIPO GRANDE, EMBALADOS EM BANDEJINHAS DE PAPELÃO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	2.883	DÚZIA	EMAPE	8,00	23.064,00
02	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA (CARNE DE SOJA), MOÍDA OU TRITURADA, EMBALAGEM COM 400G, A ROTULAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS PERTINENTES.	210	UNID	PRONTIU	3,98	835,80
VALOR TOTAL DO LOTE R\$							23.899,90

LOTE 13 - EMBUTIDOS							
QUANTITATIVO ESTIMADO					CUSTO ESTIMADO		
ITEM	PRODUTO	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	MARCA / MODELO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	LINGUIÇA DE CARNE SUÍNA	LINGUIÇA DE CARNE SUÍNA, LINGUIÇA CHURRASCO; ÓTIMO SABOR; PRODUZIDA EXCLUSIVAMENTE COM CARNE SUÍNA NOBRE; CONGELADA; CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO: CARNE SUÍNA, ÁGUA, PROTEÍNA VEGETAL DE SOJA, SAL, DEXTRINA, ESTABILIZANTE TRIPOLIFOSFATO DE SÓDIO E PIRÓFOSFATO TETRASSÓDICO, ESPECIARIAS NATURAIS (ALHO, COENTRO, PIMENTA PRETA E NOZ-MOSCADA), REALÇADOR DE SABOR GLUTAMATO MONOSSÓDICO, ANTIOXIDANTE ERITORBATO DE SÓDIO, CORANTE NATURAL DE BETERRABA, CORANTE NATURAL CARMIM DE COCHONILHA, CONSERVADORES NITRITO E NITRATO DE SÓDIO. NÃO CONTÉM GLÚTEN; APRESENTANDO ÓTIMO SABOR: COM ASPECTO NORMAL, FIRME, SEM UMIDADE, NÃO PEGAJOSA; ISENTA DE SUIJIDADES, PARASITAS E LARVAS; TRANSPORTADA A TEMPERATURA E REFRIGERAÇÃO ADEQUADA; ACONDICIONADO EMBALAGEM EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO COMO CORTE, PROCEDÊNCIA (FRIGORÍFICO FORNECEDOR), TENDO ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO	1.997	KG	SAUDALI	20,42	40.788,74



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS - BA

QUARTA-FEIRA
31 DE MAIO DE 2023
ANO III – EDIÇÃO Nº 102

Edição eletrônica disponível no site www.pmacaubas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Prefeitura Municipal de Macaúbas -BA
Rua Doutor Vital Soares, nº 268, 1º andar, Centro
CNPJ 13.782.461/0001-05



		VIGENTE NÚMERO DO LOTE, DATA DE PRODUÇÃO E A DATA DE VALIDADE.					
02	LINGUIÇA DE FRANGO CONGELADA	LINGUIÇA DE FRANGO CONGELADA, À BASE DE CARNE DE FRANGO, SAL E SEM PRESENÇA DE PIMENTA, CONGELADA. NÃO CONTÉM GLÚTEN; APRESENTANDO ÓTIMO SABOR: COM ASPECTO NORMAL, FIRME, SEM UMIDADE, NÃO PEGAJOSA; ISENTA DE SUIJIDADES, PARASITAS E LARVAS; TRANSPORTADA A TEMPERATURA E REFRIGERAÇÃO ADEQUADA; ACONDICIONADO EMBALAGEM EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO COMO CORTE, PROCEDÊNCIA (FRIGORÍFICO FORNECEDOR), TENDO ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE NÚMERO DO LOTE, DATA DE PRODUÇÃO E A DATA DE VALIDADE.	1.677	KG	FRANGO DE OURO	18,71	31.376,67
03	LINGUIÇA SUÍNA DEFUMADA	LINGUIÇA SUÍNA DEFUMADA, TIPO CALABRESA, PREPARADA COM CARNES DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONDIMENTADA, COM ASPECTO CARACTERÍSTICO FIRME, COR PRÓPRIA NÃO PEGAJOSA, SEM MANCHAS PARDACENTAS OU ESVERDEADAS, ODOR E SABOR PRÓPRIO, ISENTAS DE SUIJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE ATÓXICA, A VÁCUO, DISPOSTA EM CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADA, IMPERMEABILIZADA INTERNAMENTE E LACRADO COM CINTA DE NYLON, CONTENDO EM SEU RÓTULO: ESPÉCIE DO PRODUTO, EMBALAGEM, VALIDADE E PESO. O PRODUTO DEVE ESTÁ REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU SAÚDE, E ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO ESTADO DE ORIGEM.	1.234	KG	PIF PAF	23,99	29.603,66
04	APRESUNTADO	APRESUNTADO, DE CARNE SUÍNA. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE	303	KG	PERDIGÃO	17,00	5.151,00
05	MORTADELA	MORTADELA, DE CARNE DE SUÍNA, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE E ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO ESTADO DE ORIGEM.	283	KG	CONFIANÇA	13,25	3.749,75
06	QUEIJO MUSSARELA	QUEIJO MUSSARELA, QUEIJO QUE SE OBTÉM POR FILTRAGEM DE UMA MASSA ACIDIFICADA, (PRODUTO INTERMEDIÁRIO OBTIDO POR COAGULAÇÃO DE LEITE POR MEIO DE COALHO E/OU OUTRAS ENZIMAS COAGULANTES APROPRIADAS, COMPLETADA OU NÃO PELA AÇÃO DE BACTÉRIAS LÁCTICAS ESPECÍFICAS. CLASSIFICAÇÃO: O QUEIJO MUSSARELA (MOZZARELLA), DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO ITEM 4.2.3 DA PORTARIA Nº 364 DE 04/09/1997 É UM QUEIJO DE MÉDIA, ALTA OU MUITO ALTA UMIDADE E EXTRAGORDO, GORDO E SEMIGORDO SEGUNDO A CLASSIFICAÇÃO ESTABELECIDO NO "REGULAMENTO TÉCNICO DE IDENTIDADE E QUALIDADE DE QUEIJO".	313	KG	CAMPANELLA	36,99	11.577,87
07	SALSICHA	SALSICHA, PARA HOT DOG; NÃO DEVERÁ APRESENTAR SUPERFÍCIE ÚMIDA, PEGAJOSA, EXSUDATO LÍQUIDO, PARTES FLÁCIDAS OU CONSISTÊNCIA ANORMAL. NÃO SERÁ TOLERADA A PRESENÇA DE MANCHAS ESVERDEADAS,	940	KG	MAURICEA	14,00	13.160,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 022/2023 - 02
GEOVANY MENDONÇA ARAUJO

Página 17 de 22



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS - BA

QUARTA-FEIRA
31 DE MAIO DE 2023
ANO III – EDIÇÃO Nº 102

Edição eletrônica disponível no site www.pmacaubas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Prefeitura Municipal de Macaúbas -BA
Rua Doutor Vital Soares, nº 268, 1º andar, Centro
CNPJ 13.782.461/0001-05



	PARDACENTAS OU COLORAÇÃO SEM UNIFORMIDADE, EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVE ESTÁ REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU SAÚDE, E ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO ESTADO DE ORIGEM.											
VALOR TOTAL DO LOTE R\$											135.397,69	

VALOR GLOBAL DOS LOTES R\$	(trezentos e trinta e três mil, quinhentos e oitenta e oito reais)	R\$ 333.588,00
----------------------------	--	----------------

QUANTIDADE POR SECRETARIA												
ITEM	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	ADMINISTRAÇÃO	GABINETE	SAÚDE	EDUCAÇÃO	ASSISTÊNCIA	AMBIENTE	OBRAS	CULTURA	TRANSPORTE	AGRICULTURA
01	AÇÚCAR	KG	600	200	3.900	60	800	120	50	50	20	90
02	CAFÉ TORRADO E MOÍDO	PCT	1.000	320	3.500	100	500	100	60	30	30	50
03	RAPADURA TRADICIONAL DE CANA DE AÇÚCAR	KG			50			50		10		
04	SAL REFINADO	UNID	70	20	356	24	40	30	10	10	5	5
05	ARROZ BRANCO	KG	130	70	1.000	60	300	50	10	80		10
06	ARROZ PARBOILIZADO	KG	240	150	3.024		130		10			10
07	FEIJÃO TIPO CARIOQUINHA	KG	200	100	4.700		200	25	10	20		
08	FEIJÃO TIPO PRETO	KG	130	70	100	30	10	12	10	30		
09	AZEITE DE OLIVA	UNID	40	10	430	2	10	12		5		
10	ÓLEO - COMESTÍVEL	UNID	250	70	1.500	12	208	50	30	24	4	4
11	VINAGRE	UNID	35	15	500	12	20	10	5	10		
12	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO	UNID	130	70	2.000	30		30	10			
13	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO	UNID	130	70	600	50	325	30		10	10	
14	MACARRÃO, TIPO ESPAGUETE	PCT	130	70	2.500	40	130	20	5	15		
15	MACARRÃO, TIPO PADRE NOSSO	PCT	65	35	500	20		20	5			
16	BISCOITO AMANTEIGADO	PCT	250	150	2.200	60	180	65	20			50
17	BISCOITO COCO	PCT	250	150	2.200	60	100	65	20			50
18	BISCOITO MAISENA	PCT	250	150	2.600	60	400	18	20	60	40	50
19	BISCOITO ÁGUA E SAL	PCT	250	150	2.600	60		65	20	60		80



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS - BA

QUARTA-FEIRA
31 DE MAIO DE 2023
ANO III – EDIÇÃO Nº 102

Edição eletrônica disponível no site www.pmacaubas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Prefeitura Municipal de Macaúbas -BA
Rua Doutor Vital Soares, nº 268, 1º andar, Centro
CNPJ 13.782.461/0001-05



20	BISCOITO CREAM CRACKER	PCT	250	150	2.600	60	160	80	20		40	50
21	TORRADA INTEGRAL	PCT			100	60						
22	FARINHA DE MANDIOCA	KG	50	20	700		12	25	5	20		5
23	POLVILHO DOCE	KG	110	65	500	10	325	40	30	20		20
24	FLOCOS DE MILHO PRÉ-COZIDO	UNID	400	200	2.880	100	455			50		50
25	FUBÁ DE MILHO	UNID	130	70	600			20	30			
26	MILHO PARA CANJICA BRANCO	PCT	130	70	500	200	130	10	10	30		5
27	MILHO PARA PIPOCA	PCT	130	70	500	200	130	10	20	100		5
28	AMIDO DE MILHO	UNID	70	30	400		15	10	5			
29	AVEIA EM FLOCOS FINOS	UNID	130	70	900							
30	CEREAL PREPARADO	PCT	130	70								
31	GRANOLA	UNID						300				
32	MISTURA PARA BOLO	UNID	130	70	365	12	130	10	20			5
33	PÓ PARA PREPARO DE GELATINA	UNID	130	70	450		65	50				
34	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO	KG	130	70	1.881		195		20	30		5
35	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO	KG	130	70	1.680		130	30	10	30		
36	FERMENTO EM PÓ BIOLÓGICO	UNID	130	70	410		12	8	5	6		
37	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO	UNID	130	70	200			5	10	15		
38	ACHOCOLATADO 200G	PCT	130	70	350			50	20			
39	ACHOCOLATADO 400G	PCT	130	70	240		156	50	20	20		50
40	ADOÇANTE	UNID	25	15	300			10	5	6	5	
41	ADOÇANTE DE SUCRALOSE	UNID	25	15	142							
42	AMEIXA EM CALDA	UNID	25	15	557			50				
43	ATUM RALADO	LATA	40	20	340	50		20	5	20		
44	AZEITONA	SACHÊ	130	70	240	50		50	5	20		
45	COCO RALADO PURO	PCT	130	70	690		140	10	20	20		
46	ERVILHA E MILHO	UNID	130	70	550	50		10	10			
47	ERVILHA EM CONSERVA	UNID	130	70	350	50		10		10		
48	LEITE DE COCO	UNID	130	70	510			10	5	10		
49	MAIONESE	UNID	100	50	610	40	12	20	10	10	6	
50	MILHO VERDE EM CONSERVA	UNID	130	70	430	40	26	50	10	25		
51	MOLHO DE PIMENTA	UNID	50	30	101			20		6		
52	MOLHO INGLÊS	UNID	50	30	51							
53	QUEIJO RALADO	UNID	130	70	490		65	10	10	15		



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS - BA

QUARTA-FEIRA
31 DE MAIO DE 2023
ANO III – EDIÇÃO Nº 102

Edição eletrônica disponível no site www.pmacaubas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Prefeitura Municipal de Macaúbas -BA
Rua Doutor Vital Soares, nº 268, 1º andar, Centro
CNPJ 13.782.461/0001-05



54	SARDINHA EM CONSERVA	LATA	100	50	200	50	156	100	5				
55	CREME DE LEITE	UNID	130	70	800	50	182		10	10			10
56	LEITE CONDENSADO	UNID	130	70	800		182		10	15			10
57	LEITE LÍQUIDO DESNATADO	UNID	130	70	365			30	10				
58	LEITE LÍQUIDO INTEGRAL	UND	130	70	1.500		312	40	10	20			
59	MANTEIGA	UNID	35	15	200	8	15	70	5	5	5		10
60	MARGARINA VEGETAL 250G	UNID	130	70	1.056	20	39		20				
61	MARGARINA VEGETAL 500G	UNID	130	70	680	30	143		10	10	10		50
62	LEITE EM PÓ INTEGRAL 200G	PCT	250	150	2.007		208	120	10	20			
63	LEITE EM PÓ INTEGRAL 800G	PCT	130	70	3.600		24	80	30	20			50
64	LEITE EM PÓ O A 06 MESES ALÉRGICO	UNID			7								
65	LEITE EM PÓ O A 06 MESES	UNID			17		156						
66	LEITE EM PÓ ACIMA DE 06 MESES ALÉRGICO	UNID			7								
67	LEITE EM PÓ ACIMA DE 06 MESES	UNID			15		156						
68	LEITE EM PÓ O A 12 MESES	UNID			17								
69	LEITE EM PÓ DE SOJA	UNID			7								
70	LEITE EM PÓ SUPLEMENTO	UNID			61								
71	LEITE EM PÓ DESNATADO	UNID			151			50	10				
72	AÇAFRÃO	UNID	130	70	1.380	25	104	5	10	20			5
73	ALHO	KG	45	25	508	30	15	80	2	30			
74	ALHO EM PASTA	UNID	70	30				20	5	10			5
75	CALDO DE CARNE	UNID	130	70	300	20		40	5	30			
76	CALDO DE GALINHA	UNID	130	70	300			40	5	20			
77	CALDO DE LEGUMES	UNID	130	70	215			10					
78	CAMOMILA	UNID	130	70	2.750			300	10				
79	CANELA EM CASCA	UNID	130	70	132	50	10	10	5				
80	CANELA EM PÓ	UNID	130	70	185		10	10	5				
81	COENTRO	UNID	130	70	2.100	50		100	5	20			
82	COMINHO	UNID	130	70	1.500	50	26	100	5	20			
83	CORANTE	UNID	130	70	2.100	50	26	100	5	20			
84	CRAVO	UNID	130	70	137	50	10	80	5	10			
85	ERVA DOCE 30G	UNID	130	70				200					
86	ERVA DOCE 500G	UNID	40	20	1.130	50		100	10				
87	FOLHA DE LOURO	UNID	130	70	50				5	10			



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS - BA

QUARTA-FEIRA
31 DE MAIO DE 2023
ANO III – EDIÇÃO Nº 102

Edição eletrônica disponível no site www.pmacaubas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Prefeitura Municipal de Macaúbas -BA
Rua Doutor Vital Soares, nº 268, 1º andar, Centro
CNPJ 13.782.461/0001-05



88	ORÉGANO	UNID	130	70	345		26	20	5	10		
89	TEMPERO COMPLETO	UNID	35	15	20				5	10		5
90	POLPA DE FRUTA NATURAL	UNID	250	150	6.850	100	750	200	30	100		30
91	REFRESCO EM PÓ	UNID	200	100	150		12		20	30		
92	REFRIGERANTE COMUM	UNID	200	100	25	150	12	100	10	150		10
93	REFRIGERANTE COLA	UNID	200	100	75	150	12	100	10	150		
94	ÁGUA MINERAL 200ML	UNID	200	100				2.000				
95	ÁGUA MINERAL 500ML	UNID	320	180		200	150	1.200		4.000	50	100
96	ÁGUA MINERAL 1,5L	UNID	320	180	1.000			100	10		10	50
97	ÁGUA MINERAL 20L	UNID	200	100		48		100	10			
98	VASILHAME DE ÁGUA	UNID	70	30	4	5			2	10		
99	EMBALAGEM TIPO MARMITEX	CX			134			10		5		
100	AMENDOIM	PCT	200	100	160	10	30		20	30		
101	BALA	PCT	130	70	180		75			50		
102	BATATA PALHA	UNID	130	70	400	30			10	20		
103	BOMBOM	PCT	130	70	180		20		5	10		
104	DOCE DE AMENDOIM	PCT	35	15	150				5			
105	GOIABADA	UNID	130	70	440				5			
106	PAÇOQUINHA	PT	70	30	220		20	20	10	20		
107	PÉ DE MOLEQUE	PCT	70	30	180		20		5	20		
108	PIRULITO	PCT	70	30	180		20			50		
109	OVOS	DÚZIA	130	70	2.085	24	234	200	20	40	30	50
110	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA	UNID	70	30	100	10						
111	LINGUIÇA DE CARNE SUÍNA	KG	70	30	1.750	30	52	20	5	20		20
112	LINGUIÇA DE FRANGO CONGELADA	KG	70	30	1.470	30	52		5			20
113	LINGUIÇA SUÍNA DEFUMADA	KG	70	30	998	50	26		10	30		20
114	APRESUNTADO	KG	70	30	160	5	15		5	5	3	10
115	MORTADELA	KG	70	30	100	5	13	20	15	5	5	20
116	QUEIJO MUSSARELA	KG	70	30	160	10	15		5	10	3	10
117	SALSICHA	KG	70	30	350	50	130	250	10	30	10	10
118	FÍGADO DE FRANGO	KG			75			250				
119	RAÇÃO PARA CACHORRO	UNID						1.000				
120	ARROZ PARA CACHORRO	UNID						300				



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS - BA

QUARTA-FEIRA
31 DE MAIO DE 2023
ANO III – EDIÇÃO Nº 102

Edição eletrônica disponível no site www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Prefeitura Municipal de Macaúbas -BA
Rua Doutor Vital Soares, nº 268, 1º andar, Centro
CNPJ 13.782.461/0001-05



CUSTO ESTIMADO DE CADA SECRETARIA R\$	123.797,00	60.755,00	880.354,34	23.813,79	97.551,15	298.473,43	10.339,88	27.451,99	2.228,27	10.888,08
SD - SOLICITAÇÃO DE DESPESA	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94